



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 1002 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 PÁGINA 01 DE 06**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
ATO DO PODER EXECUTIVO -TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	<b>PAG</b>	<b>02</b>
EXTRATO DE OCNTRATO	<b>PAG</b>	<b>03</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>PAG</b>	<b>03</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA	<b>PAG</b>	<b>04</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	<b>PAG</b>	<b>05</b>
EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO E CONSTATAÇÃO	<b>PAG</b>	<b>06</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.009/2020**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 16 de abril de 2021, o Contrato Administrativo n. 009/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLORIA DE DOURADOS-MS**, com vigência de 16/03/2020 a 16/03/2021, cujo objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com a entidade da Sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla nas áreas de educação, do Município de Jatei/MS).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$: 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 06 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**(MARCOS VÍNICIUS AQUINO MACHADO)**

APAE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e  
CONSTRUFATIMA COSNTRUTORA LTDA**

**Processo Administrativo nº. 060/2021 – Dispensa de Licitação nº. 037/2021.**

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e acessibilidade, em trechos das ruas José e José Macedo, no distrito de Nova Esperança, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

**VALOR:** O valor do objeto presente é de R\$ 13.300,14 (treze mil, trezentos reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.010. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0015.2036. MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

3390.39.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0134. RED

3390.39.05.00.00. Serviços Técnicos Profissionais

1.00.000. FONTE

**PRAZO:** vigência até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **Renan Aiala de Brito**, pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 05 de maio de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para Contratação de profissional para a elaboração de projeto de interiores para a reforma do Paço Municipal, incluindo projeto 3D, Planta com Layout de mobiliários, detalhamento de mármore e marcenaria, obedecendo as especificações do Termo de Referência constante no Processo de Dispensa de Licitação 041/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração, junto Sra. EDUARDA MOURA RIBEIRO, arquiteta com registro profissional CAU nº 259429-3, inscrita no CPF (M.F) sob o nº. 054.576.921-32, Documento de Identidade RG nº 1991449 SEJUSP/MS, domiciliada na Rua Áurea de Matos Carvalho, nº 470, CEP. 79.812-000, Bairro Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS, no valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 06 de maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para Aquisição de toners e cartuchos de impressoras, a fim de atender as demandas da Administração Municipal, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 045/2021, junto a empresa LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.021.620/0001-29, localizada na Rua Frei Antônio, nº 2425, CEP. 79.840-610, Conj. Hab. Terra Roxa, na cidade de Dourados/MS, no valor R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para a Escavadeira Case CX220, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 042/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, junto a empresa ALMEIDA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.555.317/0001-50, localizada na Rua Idelfonso Pedroso, nº 800, CEP. 79.839-563, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, no valor R\$ 13.162,10 (treze mil centos e sessenta e dois reais e dez centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de maio de 2021, com início às 10h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará das **Diretrizes para Lei Orçamentária de 2022**.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

**IMPORTANTE:** Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 06 de maio de 2021.

---

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2021 PROCESSO SELETIVO 002.2021

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 07 de Maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2021**

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
6º	VILMA QUITÉRIA DA SILVA FRAGA

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO**



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
**MUNICÍPIO - JATEI - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 06 de Maio de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
RENE NAMETALLA REZEK (ESPÓLIO DE)	013.238.308-04	9101/00045/2021
SAMIR NAMETALA REZEK (ESPÓLIO DE)	039.446.898-87	9101/00046/2021
SAMIR NAMETALA REZEK (ESPÓLIO DE)	039.446.898-87	9101/00047/2021
SAMIR NAMETALA REZEK (ESPÓLIO DE)	039.446.898-87	9101/00048/2021

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: VALMIR TOMAZ DE	Matrícula:
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS /	Assinatur

Data de afixação: 06/05/2021

Data de desafixação: 21/05/2021